

Ministério da Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA)

Regimento da **Revista Brasileira de Cancerologia**



Ministério da Saúde

Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA)

Regimento da
**Revista Brasileira de
Cancerologia**

Rio de Janeiro, RJ

INCA

2017

2017 Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva/ Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilha igual 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Tiragem: Eletrônico

Elaboração, distribuição e informações

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ
ALENCAR GOMES DA SILVA (INCA)
Coordenação de Ensino (Coens)
Rua Marquês de Pombal, 125, 3º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20230-240
Tel.: (21) 3207-5500
www.inca.gov.br

Equipe de Elaboração

Giovani Miguez
Luiz Paulo Labrego de Matos
Maria Helena Rossi Oliveira
Ronaldo Corrêa Ferreira da Silva

Edição

COORDENAÇÃO DE ENSINO
Serviço de Educação e Informação
Técnico-Científica
Rua Marquês de Pombal, 125, 2º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20230-240
Tel.: (21) 3207-5500

Edição

Maria Helena Rossi Oliveira

Copidesque e Revisão

Maria Helena Rossi Oliveira
Sara Sabino Pereira (estagiária de Letras)

Projeto Gráfico e Diagramação

Mariana Fernandes Teles

Ficha Catalográfica

Marcus Vinicius Silva/CRB 7/6619
Apoio OPAS: carta acordo nº SCON2016-03048

FICHA CATALOGRÁFICA

159r Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva.

Regimento da Revista Brasileira de Cancerologia / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. – Rio de Janeiro: Inca, 2017.

47 p.: il. color.

1. Publicações Periódicas como Assunto - normas. 2. Regimentos. 3. Normas Técnicas. I. Título.

CDD 605

Catologação na fonte – Serviço de Edição e Informação Técnico-Científica

TÍTULOS PARA INDEXAÇÃO

Em inglês: Rules of Brazilian Journal of Oncology

Em espanhol: Regimiento de la Revista Brasileña de Oncología

Apresentação

Prezado leitor,

A Revista Brasileira de Cancerologia é a publicação científica do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), que tem por finalidade divulgar artigos relacionados ao controle do câncer no país. Em 2017, no ano em que o INCA celebra 80 anos, a Revista comemora 70 anos de existência, um marco na editoração científica no país.

Como qualquer instituição, a Revista tem procurado se adaptar às mudanças que ocorrem em nossa sociedade e no mundo, em particular as transformações ocorridas, nas últimas décadas, no campo da editoração científica na área da saúde. Como consequência, a Revista investe no aprimoramento constante dos processos editoriais, na atualização do cadastro de pareceristas e do Conselho Editorial Científico e na qualificação dos editores.

A publicação do Regimento da Revista Brasileira de Cancerologia é um dos produtos desse esforço. Sua finalidade é oferecer, aos leitores, autores, revisores (pareceristas) e membros do Conselho Editorial, informações relevantes sobre a organização e o funcionamento da Revista, permitindo que se identifiquem os atores envolvidos no processo de editoração, suas atribuições e responsabilidades, bem como o fluxo dos manuscritos, desde a submissão até a publicação.

Acreditamos que a publicação deste Regimento contribui para o aperfeiçoamento de nossa instituição, o incremento da qualidade dos artigos publicados na Revista e a transparência das diferentes etapas do processo de submissão de um manuscrito.

Desejamos a todos uma leitura proveitosa,

Coordenação de Ensino

Sumário

Apresentação	3
Regimento da Revista Brasileira de Cancerologia	5
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	5
CAPÍTULO II - DA MISSÃO E DOS OBJETIVOS	5
CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA EDITORIAL	6
CAPÍTULO IV - DA PERIODICIDADE E DAS SEÇÕES.....	15
CAPÍTULO V - DO FORMATO E DA INDEXAÇÃO.....	15
CAPÍTULO VI - DO PROCESSO EDITORIAL	16
CAPÍTULO VII - DAS NORMAS DE SUBMISSÃO	17
CAPÍTULO VIII - DAS DIRETRIZES ÉTICAS	18
CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	19
ANEXOS	21
ANEXO I	21
ANEXO II	24
ANEXO III	28
ANEXO IV	29
ANEXO V	46

Regimento da Revista Brasileira de Cancerologia

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA (INCA), no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Revista Brasileira de Cancerologia (RBC), com as seguintes disposições

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A Revista publica conteúdos sobre os temas relacionados ao controle do câncer, nas seguintes modalidades: artigos originais quantitativos, qualitativos e mistos, artigos de opinião, ensaios clínicos, relatos e série de casos, revisões narrativas, integrativas e sistemáticas, resenhas, cartas ao editor, debates e entrevistas com personalidades que contribuam para o controle de câncer.

CAPÍTULO II - DA MISSÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º A Missão da RBC é disseminar conhecimentos e estimular a reflexão e o debate, apoiando o desenvolvimento científico de pesquisadores, profissionais de saúde e estudantes, estimulando o seu compromisso com a saúde da população brasileira e consolidando uma comunidade de autores, revisores e leitores interessados nos temas de controle do câncer em suas múltiplas dimensões.

Art. 4º A Revista tem como objetivos:

I - Promover, incentivar e aprimorar a pesquisa e a divulgação de trabalhos sobre temas relevantes para o controle do câncer em todas as suas dimensões como a promoção da saúde e prevenção do câncer, rastreamento e diagnóstico precoce, procedimentos diagnósticos, tratamento, cuidados paliativos, reabilitação e cuidados

com sobreviventes, assim como incentivar diferentes modalidades de pesquisa como a pesquisa básica, clínica, epidemiológica, translacional, histórica, social, de abordagem quantitativa ou qualitativa, relacionados com o controle do câncer no Brasil.

II - Incentivar a produção de conhecimento voltado para a ampliação da capacidade de formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas, programas, projetos e ações de controle de câncer em todas as suas dimensões.

III - Disseminar conceitos, métodos e boas práticas no âmbito da pesquisa e divulgação científica em controle do câncer.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA EDITORIAL

Art. 5º A estrutura editorial da RBC é composta por:

I – Conselho Editorial Científico.

II – Editor Científico.

III – Comitê de Política Editorial.

IV – Editor Científico Adjunto.

V – Editor Executivo.

VI – Consultores *Ad Hoc*.

VII – Assistente de Editor.

VIII – Revisor.

IX – Bibliotecário.

X – Designer.

Seção I - Do Conselho Editorial Científico

Art. 6º O Conselho Editorial Científico é composto pelos Editores Científicos Adjuntos e por 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) pesquisadores e/ou profissionais renomados nas áreas de conhecimento do controle do câncer, atuantes no Brasil ou no exterior, distribuídos de forma a assegurar ampla diversidade e representatividade de nacionalidade, entre linhas de pesquisa, filiação institucional e temas de interesse.

§ 1º Os membros do Conselho Editorial Científico deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Apresentar titulação mínima de doutor e produção reconhecida nas áreas de interesse da RBC.

II - Ter publicado livro, capítulo de livro ou artigo científico em periódicos estrangeiros ou nacionais.

§ 2º A escolha dos membros do Conselho Editorial Científico da RBC será realizada por indicação de nomes pelo Editor Científico, mediante consulta ao Comitê de Política Editorial e subsequente aprovação pela Coordenação de Ensino do INCA.

§ 3º Não deverá haver mais de três membros do Conselho Editorial Científico vinculados à mesma instituição de origem, à exceção do INCA.

§ 4º A composição do Conselho Editorial Científico será multidisciplinar, com membros especialistas distribuídos entre os temas e as modalidades de pesquisa aceitos pela Revista e referidos no art. 2º deste regulamento.

§ 5º A composição do Conselho Editorial Científico será revista a cada 3 (três) anos ou, antes desse prazo, caso o Editor Científico ou o Comitê de Política Editorial julgue necessário para a manutenção da missão e dos objetivos da Revista.

§ 6º Na revisão da composição do Conselho Editorial Científico, os membros poderão ser reconduzidos.

§ 7º A constituição do Conselho Editorial Científico deve constar na página da Revista, com nome, afiliação institucional e país (Estado) de origem.

Art. 7º Ao Conselho Editorial Científico compete:

I - Opinar sobre decisões relativas à política editorial da RBC.

II - Indicar pareceristas.

III- Elaborar pareceres com a finalidade de recomendar ou não a publicação dos manuscritos enviados à Revista.

IV- Atuar como árbitros de desempate quando manuscritos obtiverem pareceres antagônicos.

V - Auxiliar na divulgação da Revista e na prospecção de artigos.

VI - Contribuir com o envio de artigos originais, artigos de opinião, cartas ao editor, sugestão de debates ou resenha inéditos para publicação.

Parágrafo único. Os conselheiros serão convidados pelo Editor Científico a publicar na RBC ao menos um texto inédito a cada mandato.

Seção II - Do Editor Científico

Art. 8º O Editor Científico conduzirá o processo editorial de publicação dos trabalhos submetidos à RBC, atuando em colaboração com os próprios autores, Consultores *Ad Hoc*, Conselho Editorial Científico, Editores Científicos Adjuntos, Editor Executivo, Assistente de Editor e Revisor.

§ 1º O Editor Científico será obrigatoriamente um servidor da carreira de C&T (analista, tecnologista ou pesquisador) do INCA com titulação de doutorado em área diretamente relacionada aos temas de interesse da RBC.

§ 2º O Editor Científico será indicado pela Coordenação de Ensino do INCA e terá mandato de três anos, podendo ser destituído antes desse prazo, caso o Comitê de Política Editorial assim determine.

§ 3º Ao Editor Científico compete:

I - Coordenar a equipe de colaboradores envolvidos com o periódico, incluindo os Editores-Adjuntos, o Editor Executivo, o Assistente de Editor e o Revisor.

II - Realizar a análise de admissão de manuscritos submetidos ao periódico, em decisão colegiada com os Editores Associados quando necessário.

III - Selecionar, avaliar e indicar candidatos ao Conselho Editorial Científico, Comitê de Política Editorial e Consultores *Ad Hoc*.

IV - Indicar avaliadores (revisores) para os manuscritos submetidos para publicação.

V - Recomendar alterações em conteúdos de artigos submetidos, podendo delegar essa responsabilidade a um integrante do Conselho Editorial Científico e/ou Editor Científico Adjunto.

VI - Dar a aprovação final dos artigos.

VII - Comprometer-se com a melhoria contínua do periódico e de seus processos de gestão.

VIII - Definir chamadas de números especiais com temáticas pré-definidas.

IX - Promover a celeridade do processo editorial e a resposta tempestiva aos autores em processo de submissão.

X - Orientar os autores, sobretudo, quanto às normas (Instruções para Autores) para publicação na Revista.

XI - Zelar pelo cumprimento dos prazos de emissão de pareceres e de revisões e alterações dos artigos.

XII - Designar editores convidados, para realizar a revisão científica de artigo cuja autoria seja de tema específico ou de grande complexidade.

XIII - Participar e representar a RBC em fóruns, congressos, seminários e cursos voltados para editoração científica.

Seção III - Do Comitê de Política Editorial

Art. 9º O Comitê de Política Editorial, presidido pelo Editor Científico, será composto de membros indicados pelo Editor Científico, após consulta à Coordenação de Ensino do INCA, e constituída de 6 (seis) membros entre Editores Científicos Adjuntos (2), Editor Executivo (1), membros da Coordenação de Ensino do INCA (2) e o próprio Editor Científico (1).

§ 1º O Comitê de Política Editorial deverá ser composto por membros que apresentem titulação mínima de doutor ou possuam notório saber e experiência profissional nas áreas de interesse da RBC.

§ 2º Compete ao Comitê de Política Editorial:

I - Discutir, redigir e aprovar a Política Editorial da RBC tendo em vista a natureza e as atribuições do INCA.

II- Discutir e aprovar a Missão e os Objetivos da RBC.

III - Discutir e aprovar as normas para constituição do Conselho Editorial Científico.

IV - Discutir e aprovar o Regimento interno da RBC.

V - Discutir e aprovar a política de circulação e distribuição do periódico, analisar o relatório anual da Revista, discutir e aprovar o orçamento da Revista para o ano fiscal subsequente.

VI - Propor o projeto gráfico da Revista a ser submetido à Direção-Geral do INCA.

VII - Destituir o mandato do Editor Científico antes do prazo de três anos por meio de votação aberta sem a sua participação.

Seção IV - Do Editor Científico Adjunto

Art. 10 Os Editores Científicos Adjuntos serão 4 (quatro) pesquisadores/tecnologistas do INCA, com titulação de doutorado, designados pelo Editor Científico. Desses 4 (quatro) Editores, 2 (dois) serão dedicados aos métodos quantitativos e 2 (dois) aos métodos qualitativos.

§ 1º Compete aos Editores Científicos Adjuntos:

I - Substituir o Editor Científico em caso de ausência ou impedimento.

II - Auxiliar o Editor Científico em suas diferentes atribuições.

III - Contribuir com o Editor Científico, quando demandado, na análise de manuscritos submetidos à Revista para as diferentes seções previstas no art. 14 deste regulamento.

§ 2º O Editor Científico deverá designar, entre os Editores-Adjuntos, quem será o seu substituto em caso de ausência ou impedimento.

Seção V - Do Editor Executivo

Art. 11 O Editor Executivo será um analista do INCA, com titulação mínima de mestrado, designado pelo Editor Científico.

Parágrafo único. São atribuições do Editor Executivo:

I - Manter a base de dados de Consultores *Ad Hoc* e do Conselho Editorial Científico atualizada.

II - Monitorar e avaliar o desempenho dos Consultores *Ad Hoc* quanto à qualidade dos pareceres e ao cumprimento de prazos.

III - Manter atualizado o registro das avaliações dos Consultores *Ad Hoc* e do Conselho Editorial Científico.

IV - Assessorar o Editor Científico na avaliação do processo de edição dos manuscritos submetidos à Revista.

V - Gerir o fluxo de trabalhos no processo editorial, garantindo o cumprimento dos prazos.

VI - Comunicar aos autores o aceite (ou não) do manuscrito para publicação após análise dos pareceristas e do Editor Científico.

VII - Sugerir, implementar e monitorar indicadores (métricas) de desempenho dos diferentes processos de editoração da Revista.

VIII - Elaborar o Relatório Anual da Revista.

IX- Participar e representar a RBC em fóruns, congressos, seminários e cursos voltados para editoração científica.

Seção VI - Dos Consultores *Ad Hoc*

Art. 12 Os Consultores *Ad Hoc*, com titulação mínima de mestrado, também denominados pareceristas, serão responsáveis pelo processo de análise duplo-cego dos manuscritos recebidos pela Revista, depois de aceitos pela análise de admissão realizado pelo Editor Científico.

§ 1º A Revista manterá um banco de pareceristas organizado por tema, instituição de filiação e áreas de interesse/atuação e demais dados constantes do currículo *Lattes* ou fornecidas pelos revisores conforme ficha cadastral (Anexo III).

§ 2º O banco de pareceristas poderá ser ampliado, em caso de necessidade, mediante chamadas públicas ou convites individuais.

§ 3º A escolha dos pareceristas levará em consideração os temas dos artigos submetidos e o alinhamento destes com suas respectivas áreas de formação e atuação.

§ 4º Os pareceristas não deverão pertencer à mesma instituição que qualquer um dos autores do manuscrito, nem serem seus coautores.

§ 5º Os pareceristas serão avaliados, principalmente, em relação à fundamentação clara e consistente dos pareceres emitidos, cumprimento de prazos e postura condizente com as orientações das Instruções e Recomendações aos Pareceristas (Anexo I) deste Regimento.

§ 6º Os pareceres serão realizados conforme formulário específico (Anexo II).

Seção VII - Do Assistente de Editor

Art. 13 O Assistente de Editor será um assistente em C&T do INCA, designado pelo Editor Científico.

Parágrafo único. São atribuições do Assistente de Editor:

I - Controlar o processo de submissão dos manuscritos à Revista.

II - Analisar o cumprimento, pelos autores, das Instruções para Autores da RBC.

III - Verificar a possibilidade de ocorrência de plágio utilizando *softwares* específicos.

IV - Comunicar aos autores o aceite ou a recusa do manuscrito para avaliação pelos pareceristas.

V - Arquivar os manuscritos aceitos para avaliação pelos pareceristas, bem como os artigos a serem publicados.

VI - Atender às solicitações do público externo (autores e pareceristas) e interno (Editores-Adjuntos, Conselho Editorial Científico e Comitê de Política Editorial) e repassá-las ao Editor Científico ou Editor Executivo quando de responsabilidades dos mesmos.

VII - Apoiar o Editor Científico e o Editor Executivo no processo de editoração dos manuscritos submetidos à Revista.

Seção VIII - Do Revisor

Art. 14 O Revisor será um profissional concursado (analista/tecnologista) ou bolsista institucional, com graduação em letras, designado pelo Editor Científico.

Parágrafo único. São atribuições do Revisor:

I - Ordenar os artigos de acordo com a escolha do Editor Executivo para confecção de sumário.

II - Solicitar as datas de submissão e de aceite ao Editor Executivo.

III - Enviar os originais para o Bibliotecário fazer a normalização.

IV - Realizar a edição e a revisão gramatical dos artigos já normalizados pelo Bibliotecário.

V - Acompanhar o trabalho de editoração dos artigos.

VI - Acompanhar o trabalho de tradução/revisão de resumos e artigos em inglês e espanhol.

VII - Encaminhar a versão final para a diagramação e revisar a prova diagramada.

VIII - Contatar por e-mail ou telefone autores; bibliotecários; empresa terceirizada (revisão de inglês e espanhol); diagramador; e gráfica, durante todo o processo de editoração.

IX - Disponibilizar a versão em pdf de cada número para publicação na página da Revista.

X - Revisar a prova da gráfica (Boneca).

XI - Apoiar o Editor Científico e o Editor Executivo no processo de edição dos manuscritos submetidos à Revista.

Seção IX - Do Bibliotecário

Art. 15 O Bibliotecário será um profissional concursado (analista/tecnologista) ou bolsista institucional, designado pelo Editor Científico.

Parágrafo único. São atribuições do Bibliotecário:

I - Padronizar a entrada de autores conforme normas internacionais de catalogação.

II - Indexar os descritores dos artigos de acordo os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) em português, inglês e espanhol.

III - Revisar as citações ordenadas em ordem crescente no texto.

IV - Normalizar as referências bibliográficas de acordo com as normas de Vancouver.

V - Revisar as fontes de figuras, gráficos, tabelas e quadros.

VI - Elaborar os índices de autores e assuntos.

VII - Contatar os autores.

VIII - Indexar o periódico nas bases de dados.

Seção X - Do Designer

Art. 16 O Designer será um profissional concursado (analista/tecnologista) ou bolsista institucional, designado pelo Editor Científico.

Parágrafo único. São atribuições do Designer:

I - Diagramar os artigos normalizados e revisados.

II - Tratar as imagens.

III - Padronizar gráficos e tabelas.

IV - *Layout* de capa.

V - Ajustar a prova diagramada.

VI - Preparar o arquivo para impressão.

VII - Gerar o pdf para sua disponibilização na página da Revista.

CAPÍTULO IV - DA PERIODICIDADE E DAS SEÇÕES

Art. 17 A RBC será publicada trimestralmente (jan./mar., abril/jun., jul./set. e out./dez.), sendo que o terceiro número de cada ano será temático por indicação do Editor Científico e anuência do Comitê de Política Editorial.

Parágrafo único. Poderá haver publicação de números extras ou suplementos a cada ano.

Art. 18 A RBC conterà as seguintes seções:

I - Seção Artigos Originais, contendo artigos inéditos com metodologia qualitativa, quantitativa ou mista.

II - Seção de Revisões, podendo ser narrativa, integrativa ou sistemática.

III - Seção de Artigos de Opinião.

IV - Seção de Relato de caso/Série de casos.

V - Seção de Resenhas de livros ou publicações técnico-científicas de importância reconhecida, recentemente publicados, que tratem de temas de interesse da RBC.

VI - Seção de Entrevistas.

VII - Seção de Debates.

VIII - Seção de Cartas ao Editor.

IX - Seção de Resumos de teses, dissertações e trabalhos científicos.

§ 1º Os manuscritos submetidos às seções de artigos originais, de revisões, de opinião (exceto quando solicitada pelo editor) e de relato/Série de casos serão submetidos obrigatoriamente à revisão por pares.

CAPÍTULO V - DO FORMATO E DA INDEXAÇÃO

Art. 19 As edições da RBC estão disponíveis em meio impresso e em arquivos pdf na página da Revista na Internet.

Parágrafo único. Outros formatos, como p.ex. meio eletrônico, poderão ser utilizados desde que decidido pelo Comitê de Política Editorial.

Art. 20 A RBC será, inicialmente, indexada à base de dados LILACS.

Parágrafo único. Poderá, por decisão do Comitê de Política Editorial, ser solicitada a indexação da RBC em outras bases de dados nacionais ou internacionais como a SciELO e a MEDLINE (PubMed).

CAPÍTULO VI - DO PROCESSO EDITORIAL

Art. 21 O processo de submissão de cada artigo encaminhado à RBC deverá obedecer ao seguinte fluxo:

I - Análise prévia para verificar a adequação aos critérios de submissão de manuscrito à RBC, conforme divulgado na página da Revista na Internet (Instruções para Autores).

II - Revisão de admissão, que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento do manuscrito original, a ser realizada pelo Editor Científico e, eventualmente pelos Editores-Adjuntos, para definição sobre a aceitação (ou não) do manuscrito para revisão por pares e subsequente encaminhamento para avaliação pelo sistema duplo-cego (revisor e autor).

III - Encaminhamento para dois pareceristas (*Ad Hoc* ou do Conselho Editorial Científico) dos artigos aprovados após revisão de admissão.

IV - Elaboração do parecer pelos revisores, que deve ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de aceitação do artigo para revisão.

V - Envio das sugestões dos pareceristas e do editor científico para os autores dos manuscritos aprovados com restrições.

VI - Devolução do artigo para o autor com as mudanças ou ajustes apontados nos pareceres, devendo o autor ajustar/reformular o artigo em até 15 (quinze) dias após o recebimento dos pareceres.

VII - Encaminhamento do artigo reformulado ou ajustado para nova avaliação dos pareceristas e editor, caso este tenha solicitado, que deverá analisá-lo no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da nova versão do artigo.

VIII - Definição, dos editores, se o artigo será publicado (ou não) e comunicar o autor.

IX - Envio do artigo aprovado para revisão gramatical e editoração.

X - Aprovação do texto no formato final, diagramado para publicação.

Parágrafo único. Os prazos mencionados nos incisos II, IV, VI e VII poderão ser estendidos por decisão do Editor Científico e Editores-Adjuntos.

CAPÍTULO VII - DAS NORMAS DE SUBMISSÃO

Art. 22 A RBC publicará manuscritos inéditos, previamente submetidos à revisão de admissão e posterior avaliação de dois a três pareceristas, conforme decisão do Editor Científico, por sistema duplo-cego (revisor e autor).

Art. 23 Os manuscritos submetidos podem ser escritos em português, espanhol ou inglês, podendo ser artigos originais (utilizando método qualitativo, quantitativo ou misto); revisão narrativa, integrativa e sistemática; relato ou série de casos; artigo de opinião; resenhas; cartas ao editor; entrevistas e debates; obedecendo às normas estabelecidas nas Instruções para Autores (Anexo IV).

§ 1º O autor deverá apresentar, junto ao manuscrito, uma carta de submissão, conforme as Instruções para Autores, além de parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), quando for o caso.

§ 2º Não há limite para submissão de manuscritos de um mesmo autor, podendo esses, se aprovados, serem publicados em edições distintas.

§ 3º A publicação dos textos está sujeita à revisão de admissão e avaliação por sistema duplo-cego de dois a três pareceristas, aos quais se reserva o direito de sugerir modificações ao autor ou recusar o manuscrito.

§ 4º O número de autores para artigo original, revisões, relato e série de casos, não deve exceder a 6 (seis), sendo que, para resenha, artigo de

opinião e cartas ao editor, o número de autores não deve ser maior que 2 (dois).

§ 5º As normas de submissão e publicação estão detalhadas nas Instruções para Autores que acompanham e passam a integrar o presente Regimento.

CAPÍTULO VIII - DAS DIRETRIZES ÉTICAS

Art. 24 A RBC zela pela transparência e idoneidade na condução dos processos de editoração científica e observa as condutas éticas dispostas nos regulamentos do Comitê Internacional de Editores de Periódicos Médicos (*International Committee of Medical Journal Editors - ICMJE*) e do *Committee on Publications Ethics (COPE)*.

§ 1º Os autores dos artigos científicos são responsáveis pela adequação dos seus trabalhos aos princípios da ética científica, sob risco de sanções a serem aplicadas pelo Editor Científico e equipe editorial, entre elas, a suspensão de publicação do manuscrito em qualquer etapa do processo editorial, caso comprovada a infração a tais princípios.

§ 2º Membros do Conselho Editorial Científico, Consultores *Ad Hoc* e Editores-Adjuntos, que atuarem em qualquer etapa da avaliação de artigos submetidos, não deverão apresentar conflitos de interesses relacionados à pesquisa ou aos financiadores da pesquisa que originou o artigo avaliado.

§ 3º Em caso de pesquisas conduzidas em seres humanos ou animais que necessitem de aprovação de Comitês de Ética em Pesquisa, o autor deverá apresentar, no momento da submissão do manuscrito, a comprovação da aprovação em questão.

§ 4º A RBC poderá acessar sistemas ou serviços de controle de plágio e os Consultores *Ad Hoc* deverão apontar aos editores da Revista quaisquer suspeitas de plágio, duplicidade, ou uso inadequado ou indevido de artifícios para condução das pesquisas empíricas ou para a organização dos textos teóricos dos artigos científicos avaliados.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 A RBC adota a licença *Creative Commons* (CC) do tipo Atribuição - Uso Não Comercial - Sem derivações (BY-NC-ND).

§ 1º A licença só permite que outros façam *download* dos trabalhos e os compartilhem desde que atribuam o devido crédito, mas sem alterá-los ou utilizá-los para fins comerciais.

§ 2º As novas obras devem fazer referência ao autor nos créditos e não podem ser usadas com fins comerciais, porém não precisam ser licenciadas sob os mesmos termos dessa licença.

§ 3º Ao publicar o artigo na RBC, o autor cede e transfere, para o INCA, os direitos autorais patrimoniais referentes ao artigo.

§ 4º O artigo publicado na RBC não poderá ser divulgado em outro meio sem a devida referência à publicação de origem.

§ 5º O autor que tiver o artigo publicado na RBC deverá assinar a carta de submissão que, entre outras coisas, faz a concessão de direitos autorais (Anexo V). Essa carta deverá ser assinada por todos os autores do manuscrito.

Art. 26 Os autores que tiverem o artigo aprovado receberão, gratuitamente, além da separata, três exemplares do número da RBC em que o trabalho for publicado.

Art. 27 Será publicada pela Direção-Geral do INCA, juntamente com este Regimento, Portaria contendo a nominata com a composição do Conselho Editorial Científico, Comitê de Política Editorial, Editor Científico, Editores-Adjuntos e Editor Executivo para os anos de 2017-2019.

Art. 28 Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pelo Comitê de Política Editorial e, havendo impasse ou necessidade definida pelo Editor Científico, em consulta ao Conselho Editorial Científico.

Art. 29 As reuniões do Comitê de Política Editorial deverão ser registradas em atas numeradas e as decisões e comunicações editoriais ou executivas,

feitas pelos editores científico ou executivo, emitidas formalmente em memorandos numerados e arquivados em formato digital.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2017.

Ana Cristina Pinho Mendes Pereira

Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva

ANEXOS

ANEXO I

INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES AOS PARECERISTAS

A integridade e a qualidade das publicações acadêmicas são garantidas pela avaliação por pares feitas de forma criteriosa e profissional. O vínculo de confiança entre as partes envolvidas reflete no sucesso do processo editorial, por isso, faz-se mister que as partes envolvidas tenham uma conduta ética e responsável. A análise por pares é central no processo editorial.

Os pareceristas precisam, assim, estar cientes das suas obrigações éticas e, para isso, a Revista Brasileira de Cancerologia (RBC) disponibiliza, por meio das **Instruções e Recomendações aos Pareceristas**, um guia para orientar e imprimir mais clareza nessa relação, estabelecendo normas e princípios básicos aos quais todos os pareceristas da Revista devem aderir durante o processo de avaliação por pares.

Os princípios básicos para a condução dessa avaliação devem levar em conta que o conhecimento científico é uma formação social e que seu valioso trabalho como pareceristas deve propiciar o aperfeiçoamento do texto sob avaliação e, só no limite, a recusa da publicação.

Essas instruções foram elaboradas seguindo as orientações da *World Association of Medical Editors (WAME)* e do *Committee on Publications Ethics (COPE)* e sintetizados nos seguintes tópicos:

1. Ao assumir o compromisso de avaliar um trabalho, o parecerista assume que esse trabalho se enquadra em sua área de atuação e expertise, e que poderá contribuir com um parecer coerente e relevante.
2. O parecerista, seja membro do Conselho Editorial Científico ou do banco de Consultores *Ad Hoc*, deve prezar pela qualidade do parecer, assim como deve emitir pelo menos três pareceres ao ano.

3. O caráter confidencial da avaliação deve ser respeitado de modo que sejam preservados todos os detalhes não publicados sobre o artigo e sobre sua análise durante ou após o processo de avaliação.
4. Constitui em infração ética grave o uso de informações obtidas durante o processo de avaliação por pares em benefício próprio ou de outra pessoa ou organização, bem como para descrédito ou prejuízo de outrem.
5. O editor deve ser informado caso a identidade do autor lhe seja conhecida, garantindo, assim, a validade do processo de revisão duplo-cego, assim como declarar todos os conflitos de interesse em potencial. O Editor Científico deve ser consultado sobre eventuais dúvidas sobre a relevância de determinado(s) conflito(s).
6. Os pareceristas, ao aceitarem o compromisso de avaliar o manuscrito, concordam e comprometem-se com os prazos negociados para entrega dos pareceres. Cumprir a data de devolução assim acordada é uma questão de ética, respeito e responsabilidade.
7. A avaliação não deve ser influenciada pela origem do artigo, nacionalidade, religião, convicções políticas e ideológicas, gênero ou outras características do autor, bem como por considerações econômicas.
8. É importante que o autor se informe sobre a política editorial, isto é, Instruções para Autores e Instruções aos Revisores do Periódico. Esse procedimento é fundamental para evitar solicitações incompatíveis com o que o periódico preconiza e para que a avaliação atenda às expectativas editoriais.
9. O compromisso com a leitura em profundidade do texto a ser analisado é imprescindível para uma primeira impressão do mesmo. Recomendamos que os pareceristas adotem, nessa primeira leitura, alguns procedimentos como, por exemplo, marcar ou anotar alguns pontos no texto. A proposta, entretanto, é apreender o todo, não se detendo em aspectos específicos. O trabalho deve ser retomado 3 (três) ou 4 (quatro) dias depois, dessa vez, percorrendo o texto minuciosamente e simultaneamente elaborando o parecer.

10. É importante que, na elaboração do parecer, sejam apontadas as falhas corrigíveis e indicado o que pode ser feito para saná-las. Os pareceristas devem avaliar, de forma sincera, o custo-benefício de cada mudança solicitada em termos da efetiva melhoria na qualidade do trabalho. Se houver pertinência científica, o parecerista deve sugerir referências atuais ou relevantes para o trabalho e/ou sua reformulação.

11. É importante que, para que se garanta a agilidade do processo editorial, faça-se um esforço para apontar todas as alterações que julgar pertinentes na primeira revisão do trabalho evitando, desse modo, novas recomendações cada vez que este retornar reformulado.

12. Em caso de necessidade de uma segunda revisão no manuscrito reformulado pelos autores a partir de recomendações suas, de outros revisores e dos editores, atentar para as recomendações anteriores antes de emitir um novo parecer.

13. Se o trabalho apresentar falhas incorrigíveis, os pareceristas devem sempre apontá-las como limitações do artigo na seção apropriada; ou ainda, não sendo viável a sua publicação, recomendar sua rejeição, indicando as razões que tornam as falhas insanáveis. Desse modo, espera-se que o parecer seja objetivo e construtivo, abstendo-se de posturas hostis ou inflamadas e de comentários pessoais difamatórios ou depreciativos.

ANEXO II

FORMULÁRIO A SER PREENCHIDO PELOS PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE MANUSCRITOS

Parecer sobre manuscrito

Registro: **Manuscrito nº./ano**

Data do envio: **dia.mês.ano**

Data da aprovação: **dia.mês.ano**

Prezado Parecerista,

Estamos encaminhando o manuscrito **“Título do manuscrito”** para sua apreciação quanto ao mérito científico e à pertinência da publicação na Revista Brasileira de Cancerologia (RBC). Solicitamos que o seu parecer seja encaminhado dentro de, no máximo, 20 (vinte) dias, para o *e-mail* rbc@inca.gov.br, a contar da data do envio, e que as avaliações sejam orientadas pelas Instruções para Autores da RBC, disponíveis em (<http://www.inca.gov.br/rbc>). Seus comentários são muito importantes; entretanto, se não for possível atender à nossa solicitação, informe-nos em, no máximo, 72 horas após o seu recebimento.

1. Classificação do manuscrito

- Artigo Original - Quantitativo
- Artigo Original - Qualitativo
- Artigo Original - Misto
- Revisão Sistemática da Literatura
- Revisão Integrativa da Literatura
- Revisão Narrativa da Literatura
- Relato de Caso/Série de Casos
- Artigo de Opinião

2. Aspectos éticos

- Plágio Publicação duplicada Fraude Aprovação no CEP
- Apresentação de TCLE Sem necessidade de aprovação no CEP

3. Relevância do tema

Alta Média Baixa

4. O artigo contribui para o aprimoramento do controle do câncer no Brasil

Completamente Parcialmente Não contribui

5. Adequação do título ao conteúdo do estudo

Atendeu completamente Atendeu parcialmente Não atendeu

6. Resumo estruturado contendo introdução, objetivos, método, resultados e conclusões do estudo

Atendeu completamente Atendeu parcialmente Não atendeu

7. As palavras-chave do resumo refletem o objetivo do estudo e constam nos DeCS da BVS

Sim Não

8. Clareza na justificativa da pesquisa, na descrição dos objetivos e na relevância do estudo

Atendeu completamente Atendeu parcialmente Não atendeu

9. Abrangência, pertinência e atualidade da revisão de literatura

Atendeu completamente Atendeu parcialmente Não atendeu

10. Adequação dos métodos aos objetivos do estudo

Atendeu completamente Atendeu parcialmente Não atendeu

11. Descrição dos materiais e métodos utilizados

Atendeu completamente Atendeu parcialmente Não atendeu

12. Análise dos dados apropriada aos objetivos e desenho do estudo

Atendeu completamente Atendeu parcialmente Não atendeu

13. Rigor e clareza dos resultados

Atendeu completamente Atendeu parcialmente Não atendeu

14. Discussão e conclusão coerentes com o desenvolvimento e os achados do estudo

Atendeu completamente Atendeu parcialmente Não atendeu

15. As referências refletem o conteúdo citado, são pertinentes ao tema e obedecem às normas da Revista

Sim Não

16. O texto é bem escrito, possui uma sequência lógica, o vocabulário é adequado, os dados são precisos e apropriados, as tabelas e figuras contribuem para o entendimento do texto

Sim Não

17. Necessita de revisão por um estatístico

Sim Não

18. Qualidade global do manuscrito

Boa Regular Ruim

19. Parecer quanto à publicação do manuscrito

Aprovado sem restrições Aprovado com restrições Não aprovado

Observações:

1. Todos os itens devem ser preenchidos quando forem artigos originais, à exceção dos estudos qualitativos cujo item 17 não se aplica.

2. Todos os itens devem ser preenchidos quando forem artigos de revisão, à exceção do item 17 que não se aplica.

3. Todos os itens devem ser preenchidos quando forem relatos de caso/série de casos, à exceção dos itens 6, 8, 10-13 e 17. Os Relatos de Caso/Série de Casos devem apresentar um resumo estruturado com as seguintes seções: introdução, relato de caso/série de casos e conclusão. O corpo do texto deve ser dividido em quatro seções: introdução, relato de caso/série de casos, discussão e conclusão.

4. Todos os itens devem ser preenchidos quando forem artigos de opinião, à exceção dos itens 6-14, 17.

RECOMENDAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS AO AUTOR:

COMENTÁRIOS DO PARECERISTA PRIVATIVOS AO EDITOR:


Assinatura do Parecerista

Observações:

1. As recomendações a serem encaminhadas aos autores devem contemplar aspectos identificados na revisão (e assinalados nas questões orientadoras para a revisão) de modo a fornecer orientações que ajudem os autores a melhorarem os manuscritos. As críticas devem ser construtivas e deve-se evitar fazer comentários pejorativos. Deixar claro quais melhoramentos deverão ser realizados e quais são essenciais para a publicação do manuscrito e quais apenas melhorariam ou aprimorariam o manuscrito.
2. Os comentários dos pareceristas privativos ao editor devem incluir somente aquilo que realmente não se deseja que seja lido pelo autor. Evitar sugerir que os autores incluam citações de publicações do revisor. Evitar comentários confidenciais para o editor que denigrem os autores apenas pelo fato de que os autores não terão acesso a tais comentários. Ter em mente que o editor requer dos revisores um conhecimento substancial em relação ao tema, um justo julgamento do manuscrito e que o parecer final possa ser utilizado para a tomada de decisão do editor.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE PARECERISTAS

 Ministério da Saúde		CADASTRO DE PARECERISTAS	
NOME			
ENDEREÇO - <input type="checkbox"/> PROFISSIONAL / <input type="checkbox"/> PESSOAL:			
BAIRRO	CIDADE – UF		CEP
E-MAIL		CEL	TEL
GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO/ANO		
ESPECIALIZAÇÃO (MAIS RELEVANTE)	INSTITUIÇÃO/ANO		
MESTRADO	INSTITUIÇÃO/ANO		
DOCTORADO	INSTITUIÇÃO/ANO		
INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO (PRINCIPAL)		CARGO/FUNÇÃO	
ENDEREÇO LATTES			
ÁREA DE ATUAÇÃO			
<input type="checkbox"/> Cirurgia oncológica <input type="checkbox"/> Enfermagem Oncológica <input type="checkbox"/> Psicologia Oncológica <input type="checkbox"/> Hematologia <input type="checkbox"/> Oncologia Clínica <input type="checkbox"/> Medicina Nuclear <input type="checkbox"/> Cuidados Paliativos <input type="checkbox"/> Genética <input type="checkbox"/> Anatomia Patológica / Citologia <input type="checkbox"/> Farmácia	<input type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Radioterapia <input type="checkbox"/> Radiologia <input type="checkbox"/> Epidemiologia / Medicina Preventiva <input type="checkbox"/> Física Médica / Medicina Nuclear <input type="checkbox"/> Bioética <input type="checkbox"/> Serviço Social <input type="checkbox"/> Odontologia <input type="checkbox"/> Nutrição <input type="checkbox"/> Diagnóstico Laboratorial	<input type="checkbox"/> Fisioterapia <input type="checkbox"/> Prevenção / Promoção <input type="checkbox"/> Comunicação em Saúde <input type="checkbox"/> Educação / Ensino <input type="checkbox"/> Gestão, Planejamento e RH <input type="checkbox"/> Outros – Especificar:	
ÁREA DE INTERESSE			
<input type="checkbox"/> Tumores SNC <input type="checkbox"/> Tumores de cabeça e pescoço <input type="checkbox"/> Tumores de mama <input type="checkbox"/> Tumores de pulmão <input type="checkbox"/> Tumores de partes moles e ósseo <input type="checkbox"/> Tumores hematológico <input type="checkbox"/> Neoplasias malignas relacionadas à AIDS <input type="checkbox"/> Reabilitação <input type="checkbox"/> Tumores digestivos <input type="checkbox"/> Tumores genito-urinários <input type="checkbox"/> Tumores ginecológicos <input type="checkbox"/> Tumores pediátricos <input type="checkbox"/> Tumores endócrinos <input type="checkbox"/> Tumores cutâneos	<input type="checkbox"/> Infecção em pacientes com câncer <input type="checkbox"/> Transplante de medula óssea <input type="checkbox"/> Inovação / Tecnologia <input type="checkbox"/> Saúde Coletiva / Saúde Pública <input type="checkbox"/> Pesquisa básica <input type="checkbox"/> Pesquisa clínica <input type="checkbox"/> Pesquisa epidemiológica <input type="checkbox"/> Pesquisa social <input type="checkbox"/> Método Qualitativo <input type="checkbox"/> Método Quantitativo <input type="checkbox"/> Método Misto <input type="checkbox"/> Outros – Especificar:		

Digitalizar e encaminhar para: rbc@inca.gov.br

#607

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA AUTORES - VERSÃO 2017

INFORMAÇÕES GERAIS

A Revista Brasileira de Cancerologia (RBC) é uma publicação trimestral, editada pelo Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), que tem por finalidade divulgar trabalhos relacionados a todas as áreas do controle do câncer. São aceitos para publicação textos em português, inglês e espanhol. O processo de avaliação dos trabalhos é realizado por meio de revisão por pares (*peer review*). São aceitos diversos tipos de trabalho como, por exemplo: artigos originais, artigos de revisão, relatos e série de casos, artigos de opinião, resumos, resenhas, cartas ao editor, debate e entrevista.

Não são cobrados quaisquer taxas ou encargos para o processamento ou a publicação do manuscrito na Revista.

Os manuscritos devem ser inéditos e destinarem-se exclusivamente à RBC, não sendo permitida sua apresentação simultânea a outro periódico. Os conceitos e as opiniões expressos nos artigos, bem como a exatidão e a procedência das citações, são de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es). Manuscritos que se referem a partes de uma mesma pesquisa têm a submissão desencorajada por essa Revista.

Os manuscritos publicados passarão a ser propriedade da RBC, sendo vedada tanto sua reprodução, mesmo que parcial, em outros periódicos, como sua tradução para publicação em outros idiomas, sem prévia autorização.

Os manuscritos aceitos para publicação poderão ser modificados para se adequarem ao estilo editorial-gráfico da Revista, sem que, entretanto, nada de seu conteúdo técnico-científico seja alterado.

No caso de o manuscrito incluir tabelas e ilustrações previamente publicadas por outros autores e em outros veículos, é dever do autor

fornecer comprovante de autorização de reprodução, assinado pelos detentores dos seus direitos autorais.

Os leitores de periódicos biomédicos merecem ter a confiança de que o que estão lendo é original, a menos que exista uma declaração clara de que o artigo está sendo republicado por escolha do autor e do editor (como pode acontecer com textos históricos ou referenciais). Quando o manuscrito submetido já foi em grande parte publicado em outra revista ou está parcialmente contido ou estreitamente relacionado com outro manuscrito submetido ou aceito para publicação em outra revista, o(s) autor(es) deve(m) deixar isso claro, na carta de submissão, bem como fornecer uma cópia do referido material para análise do editor.

Quando parte do material do manuscrito já tiver sido apresentada em uma comunicação preliminar, em simpósio, congresso etc., esse fato deve ser citado como nota de rodapé na página de título, e uma cópia do texto da apresentação deve acompanhar a submissão do manuscrito.

Na submissão de manuscritos ou resumos resultados de pesquisa, é obrigatória a inclusão de declaração de que a pesquisa foi aprovada ou isenta de submissão por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição a que se vinculam os autores ou, na falta deste, por outro CEP indicado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Ministério da Saúde. Caso a pesquisa tenha sido submetida e aprovada pelo CEP, é preciso enviar a cópia do documento de aprovação e, quando necessário, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Os pacientes têm direito à privacidade, fato que não deve ser infringido sem um consentimento informado. As informações de identificação pessoal não devem ser publicadas em descrições escritas, fotografias, genealogias e relatos de caso, a menos que a informação seja essencial para propósitos científicos e que o paciente (ou seus pais ou tutores) outorgue um consentimento informado por escrito, autorizando a publicação.

Devem omitir-se detalhes de identificação se não forem essenciais, mas

os dados do paciente nunca deverão ser alterados ou falsificados numa tentativa de conseguir o anonimato. O anonimato completo é difícil de conseguir, devendo-se obter o consentimento informado se houver alguma dúvida. Por exemplo, mascarar a região ocular em fotografias de pacientes é uma proteção inadequada para o anonimato.

A RBC, ao reconhecer a importância do registro e da divulgação internacional, em acesso aberto, de informações sobre estudos clínicos, apoia as políticas para registro de ensaios clínicos da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Comitê Internacional de Editores de Periódicos Médicos (*International Committee of Medical Journal Editors* - ICMJE). Dessa forma, serão aceitos para publicação apenas os artigos de pesquisas clínicas que tenham recebido um número de identificação em um dos registros de ensaios clínicos validados pelos critérios estabelecidos pela OMS e ICMJE, cujos endereços estão disponíveis no sítio do ICMJE (<http://www.icmje.org>).

A RBC adota as “Recomendações para a elaboração, redação, edição e publicação de trabalhos acadêmicos em periódicos médicos” do ICMJE (<http://www.icmje.org>). O manuscrito, incluindo tabelas, ilustrações e referências, deve seguir a versão mais recente desses requisitos. Os autores devem consultar o site do ICMJE para obterem as versões mais recentes do documento.

A RBC também adota as recomendações do “Comitê de Ética em Publicações” para os aspectos éticos no processo de editoração e publicação de artigos científicos. Os códigos de conduta e diretrizes para editores e revisores estão disponíveis na página do COPE na Internet (<http://publicationethics.org/>).

Conflitos de interesses devem ser reconhecidos e mencionados pelos autores. Entre essas situações, menciona-se a participação societária nas empresas produtoras das drogas ou de equipamentos citados ou utilizados no trabalho, assim como em concorrentes da mesma. São também consideradas fontes de conflito os auxílios recebidos, as relações de subordinação no trabalho, as consultorias etc.

A submissão do manuscrito à RBC deve ser feita por *e-mail* para rbc@inca.gov.br, com o texto integral, tabelas, gráficos, figuras, imagens, parecer do CEP e o TCLE, se aplicável, e de acordo com as normas da Revista. A “carta de submissão” individual e assinada por cada um dos autores (modelo disponível em <http://www.inca.gov.br/rbc>) deve também ser enviada nessa oportunidade.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS MANUSCRITOS

A publicação dos trabalhos dependerá da observância das normas da RBC para elaboração e submissão de manuscritos e da decisão do seu Conselho Editorial. O processo de avaliação inicia-se com o Editor Científico que avalia se o artigo recebido traz contribuições para a área da Cancerologia e se é de interesse para os leitores. Avalia também se o original está elaborado de acordo com as instruções recomendadas pela Revista. Os manuscritos considerados pertinentes; mas, em desacordo com essas instruções, serão devolvidos aos autores para as adaptações necessárias, antes da avaliação pelo Conselho Editorial e/ou Pareceristas (Revisores).

O manuscrito aceito é encaminhado para análise e emissão de parecer por pelo menos dois membros do Conselho Editorial e/ou Pareceristas (Revisores) *Ad Hoc*, ambos constituídos por profissionais de notório saber nas diversas áreas de controle do câncer. Nesse processo, o sigilo e o anonimato serão adotados para autor(es) e pareceristas. Os revisores fazem comentários e oferecem sugestões para melhorar o manuscrito e também podem reprová-lo. A análise dos pareceristas é realizada com base no formulário do Anexo III disponível na RBC em <http://www.inca.gov.br/rbc>.

Após análise dos pareceristas e elaboração dos respectivos pareceres, o manuscrito e os pareceres são enviados ao Editor Científico que os analisa em relação ao cumprimento das normas de publicação da Revista e mérito científico e decide sobre a aceitação ou não do manuscrito, processo sobre o qual tem plena autoridade de decisão.

Depois da análise do editor, os manuscritos poderão ser classificados em: manuscrito aprovado sem restrições, que será encaminhado ao revisor técnico para revisão e posterior publicação; manuscrito aprovado com restrições, que será encaminhado ao(s) autor(es) com as solicitações de ajustes; e manuscrito reprovado. A decisão do editor será comunicada ao(s) autor(es) por *e-mail*.

O manuscrito revisado deve ser reapresentado pelo(s) autor(es) à RBC, por e-mail, acompanhado de carta informando as alterações realizadas ou, quando não realizadas, apresentando as devidas justificativas. Não havendo retorno do trabalho em quarenta e cinco (45) dias, será considerado que os autores não têm mais interesse na publicação e o manuscrito será considerado reprovado.

O manuscrito aprovado será publicado de acordo com o fluxo e o cronograma editorial da Revista e respeitando as datas de aprovação.

CATEGORIA DOS MANUSCRITOS

São considerados para publicação os seguintes tipos de manuscritos:

- **Artigos Originais** - são artigos nos quais são informados os resultados obtidos em pesquisas originais de natureza empírica ou experimental, utilizando abordagens quantitativas ou qualitativas. Também são considerados originais as pesquisas de conteúdo histórico e os artigos metodológicos cujo foco seja os processos de coleta, análise e interpretação dos dados. Como estrutura, devem apresentar o formato introdução, método, resultados, discussão e conclusão. O máximo de laudas é 25 (vinte e cinco) para estudos quantitativos e 30 (trinta) para qualitativos, incluindo folha de rosto, resumos, corpo do manuscrito e referências. Figuras, tabelas e gráficos não devem ultrapassar 5 (cinco) e cada uma delas deve ocupar 1 (uma) lauda.
- **Revisão da Literatura** - trata-se de revisão sistematizada e atualizada da literatura sobre um tema ou problema específico. Devem ser descritos os tipos de revisão (narrativa, integrativa ou sistemática), os métodos e

procedimentos adotados para a realização do trabalho. A interpretação e conclusão dos autores devem estar presentes. Como estrutura deve apresentar o formato introdução, método, resultados, discussão e conclusão. O máximo de laudas é 35 (trinta e cinco), incluindo folha de rosto, resumos, corpo do manuscrito e referências. Figuras, tabelas e gráficos não devem ultrapassar 5 (cinco) e cada uma delas deve ocupar 1 (uma) lauda.

• **Relato de Casos/Série de Casos** - é a descrição detalhada e análise crítica de um ou mais casos, típicos ou atípicos, baseado em revisão bibliográfica ampla e atual sobre o tema. Deve conter: folha de rosto, resumo, palavras-chave, introdução, exposição do caso, discussão, conclusão e referências. O máximo de laudas é 15 (quinze), incluindo folha de rosto, resumos, corpo do manuscrito e referências. Figuras, tabelas e gráficos não devem ultrapassar 4 (quatro) e cada uma delas deve ocupar 1 (uma) lauda.

• **Artigo de Opinião** - trata-se de opinião qualificada dos autores sobre tema específico em controle do câncer. Não necessita de resumos. Deve apresentar a seguinte estrutura: folha de rosto, introdução, desenvolvimento (com subseções, quando for o caso), conclusão e referências. O máximo de laudas é 10 (dez), incluindo folha de rosto, resumos, corpo do manuscrito e referências. Figuras, tabelas e gráficos não devem ultrapassar 2 (duas) e cada uma delas deve ocupar 1 (uma) lauda.

• **Resenha** - resenha crítica de livro relacionado ao campo temático do controle do câncer, publicado nos últimos três anos. O máximo é de 4 (quatro) laudas, incluindo referências, quando houver.

• **Resumos de dissertações, de teses e de trabalhos científicos** - trata-se da informação sucinta de pesquisas originais. Portanto, deve conter a natureza e os propósitos da pesquisa e a descrição objetiva da metodologia, resultados e conclusões. Sua finalidade é a transmissão da produção científica de jovens pesquisadores. As teses e dissertações devem ter sido defendidas e aprovadas nos últimos dois anos e os trabalhos científicos apresentados em eventos científicos nos últimos 12

(doze) meses. Devem conter entre 150 e 250 palavras e seguir as normas da Revista quanto à elaboração de resumos.

- **Entrevistas** - depoimentos de profissionais de saúde, pesquisadores e gestores cujas histórias de vida, pesquisas e realizações sejam relevantes para a área de controle do câncer. O máximo é de 10 (dez) laudas, devendo conter um resumo curricular da personalidade entrevistada de no máximo 250 palavras. A demanda para publicar uma entrevista será sempre de iniciativa do editor científico.

- **Debate** - artigo teórico com análises de temas conjunturais, de interesse imediato, de importância para a área de controle do câncer elaborado por especialista convidado que é acompanhado por comentários críticos assinados por dois especialistas também convidados, seguida de resposta do autor do artigo principal. O máximo de laudas é 5 (cinco) para o artigo principal. Os comentários críticos não deverão ultrapassar 3 (três) laudas, o mesmo acontecendo com a resposta do autor. Figuras, tabelas e gráficos não devem ultrapassar 2 (duas) e cada uma delas deve ocupar 1 (uma) lauda.

- **Cartas ao Editor** - críticas ou comentários breves sobre temas relacionados ao controle do câncer, preferencialmente vinculados a artigo publicado na Revista. No caso de críticas a trabalhos publicados em fascículo anterior da Revista, a carta é enviada aos autores para que sua resposta possa ser publicada simultaneamente. As cartas podem ser resumidas pela editoria, mas serão mantidos os pontos principais. O máximo é de 4 (quatro) laudas.

PREPARO DO MANUSCRITO

O original deve ser escrito na terceira pessoa do singular com o verbo na voz ativa (ABNT.NBR-6028, 2003, p.2).

O processador de textos utilizado deve ser o *Microsoft Word*, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens de 30 mm em ambos os lados, espaço duplo em todas as seções, tamanho do papel A4 (210 x 297mm) e páginas numeradas a partir da introdução. Não são aceitas notas de rodapé.

O preparo do manuscrito deve seguir as “Recomendações para elaboração, redação, edição e publicação de trabalhos acadêmicos em periódicos médicos” do ICMJE. A versão atualizada desse documento pode ser encontrada no endereço eletrônico <http://www.icmje.org>. A última tradução para o português (2014) pode ser acessada em <http://www.icmje.org/recommendations/translations/portuguese2014.pdf>.

Recomenda-se que a estrutura dos manuscritos obedeça às diretrizes de redação científica de acordo com delineamento da pesquisa. As diretrizes para redação de ensaios clínicos, revisões sistemáticas e estudos observacionais podem ser acessadas no site da iniciativa EQUATOR Network (<http://www.equator-network.org/>).

Em caso de dúvida sobre o preparo do manuscrito, sugerimos consultar os respectivos tipos de manuscritos publicados em edições pretéritas da RBC.

PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES SOBRE A REDAÇÃO DE UM MANUSCRITO

- ARTIGO ORIGINAL E REVISÃO

1. Página de título ou folha de rosto

Deve conter: a) título do artigo com até 100 caracteres, exceto títulos de resumos de tese, dissertação e de trabalhos apresentados, alternando letras maiúsculas e minúsculas, em português, inglês e espanhol; b) título abreviado com até 40 caracteres; c) nome(s) por extenso do(s) autor(es).

A designação de autoria deve ser baseada nas deliberações do ICMJE, que considera autor aquele que contribui substancialmente na concepção ou no planejamento do estudo; na obtenção, na análise e/ou interpretação dos dados; assim como na redação e/ou revisão crítica e na aprovação final da versão publicada. Em estudos institucionais (de autoria coletiva) e estudos multicêntricos, os responsáveis devem ter seus nomes especificados e todos considerados autores devem cumprir os critérios acima mencionados; d) indicar para cada autor, em nota de rodapé, a

categoria profissional, o mais alto grau acadêmico, o(s) nome(s) do(s) departamento(s) e instituição(ões) a que o trabalho deverá ser atribuído, endereço eletrônico, cidade, estado e país; e) nome, endereço e telefone do autor responsável pela correspondência sobre o manuscrito; f) descrição da contribuição individual de cada autor no manuscrito (ex.: ... trabalhou na concepção e na redação final e ... na pesquisa e na metodologia); g) agradecimentos: os demais colaboradores, que não se enquadram nos critérios de autoria acima descritos, devem ter seus nomes referidos nesse item especificando o tipo de colaboração. Os autores são responsáveis pela obtenção de autorização escrita das pessoas nomeadas nos agradecimentos, já que se pode inferir que as mesmas concordam com o teor do trabalho; h) declaração de conflito de interesses (escrever “nada a declarar” ou revelar quaisquer conflitos); i) para trabalhos subvencionados, identificar o patrocinador e número de processo (se houver).

2. Resumo e descritores (palavras-chave)

Todos os artigos deverão conter resumos estruturados em português, inglês e espanhol, acompanhados dos descritores nos respectivos idiomas. A terminologia para os descritores deve ser denominada no artigo como a seguir: palavras-chave, key words e palabras clave. Cada resumo deverá conter no mínimo 150 palavras e no máximo 250, e as seções introdução, objetivo(s), metodologia, resultados e conclusão.

Os descritores são palavras fundamentais que auxiliam na indexação dos artigos em bases de dados nacionais e internacionais. Para determinar os descritores, deve-se consultar a lista de Descritores em Ciências da Saúde (DeCS-LILACS - <http://decs.bvs.br>) elaborada pela Bireme. Os resumos devem vir acompanhado de no mínimo três e no máximo seis descritores.

No resumo, não devem ser feitas citações de referências, nem se deve incluir abreviaturas, bem como quadros, tabelas ou figuras.

No caso de resumos de trabalhos apresentados em eventos de controle do câncer que forem submetidos para publicação na RBC, caberá aos

autores proceder à adequação às normas da Revista antes de encaminhá-los, sendo de sua inteira responsabilidade a precisão e correção da linguagem.

3. Introdução

Deve ser objetiva, com definição clara do problema estudado, destacando sua importância e as lacunas do conhecimento; a revisão de literatura deve ser estritamente pertinente ao assunto tratado no estudo, de modo a proporcionar os antecedentes para a compreensão do conhecimento atual sobre o tema e evidenciar a importância do novo estudo. Deve conter o(s) objetivo(s) do estudo ou a(s) hipótese(s) a ser(em) testada(s).

4. Método

Deve ser claramente descrito como e por que o estudo foi realizado. O detalhamento de como o estudo foi realizado deve permitir que o leitor possa reproduzir a pesquisa realizada. O método inclui a descrição das técnicas de coleta, seleção, análise e interpretação dos dados.

Se alguma organização foi paga ou contratada para ajudar na condução da pesquisa (como, por exemplo, na coleta ou no gerenciamento dos dados), isso deve ser detalhada na Seção de método.

Descrever o processo de seleção dos sujeitos da pesquisa, os critérios de inclusão e exclusão e a descrição da população-alvo.

Nos estudos quantitativos, os métodos estatísticos devem ser descritos com detalhes suficientes para que o leitor possa julgar sua adequação e conferir os resultados. Definir os termos estatísticos, as abreviações e os símbolos. Se for usado algum pacote de programa estatístico especifique a versão utilizada.

Nos estudos qualitativos, detalhar o processo de análise, síntese e interpretação dos dados.

Quando forem relatados experimentos com seres humanos, indicar se os procedimentos seguidos estiveram de acordo com os padrões éticos do CEP em seres humanos da instituição que aprovou a pesquisa, com

a Declaração de Helsinque (última versão de 2013) e com as Resoluções nº. 466/2012 e nº. 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Não usar os nomes dos pacientes, as iniciais ou os números de registro, especialmente no material ilustrativo. No caso de experimentos envolvendo animais, indicar se foram seguidas as normas das instituições, dos Conselhos Nacionais de Pesquisa ou de alguma lei nacional sobre uso e cuidado com animais de laboratório.

Dessa seção, também faz parte a menção do documento indicando o número de protocolo do CEP da instituição a que se vinculam os autores e que aprovou o estudo realizado.

5. Resultados

Apresentar os resultados relevantes de acordo com o objetivo do trabalho e registrando primeiro os resultados principais ou os mais importantes. Devem ser descritos somente os resultados encontrados, sem incluir interpretações ou comparações. Fornecer as informações referentes aos desfechos primários e secundários identificados na Seção de métodos.

Apresentar os resultados, as tabelas e as ilustrações em sequência lógica, atentando para que o texto complemente e não repita o que está descrito em tabelas e ilustrações. Restringir tabelas e ilustrações àquelas necessárias para explicar o argumento do artigo e para sustentá-lo. Usar gráficos como uma alternativa às tabelas com muitas entradas; não duplicar os dados em gráficos e tabelas.

Evitar uso de termos técnicos de estatística, tais como: “random” (que implica uma fonte de aleatorização), “normal”, “significante”, “correlação” e “amostra” de forma não técnica. Definir os termos estatísticos, abreviações e símbolos.

6. Discussão

Deve conter a interpretação dos autores, comparar os resultados com a literatura, relacionar as observações a outros estudos relevantes, apontar as limitações do estudo, enfatizar os aspectos novos e importantes do estudo e as conclusões derivadas, incluindo sugestões para pesquisas futuras.

A discussão, eventualmente, pode ser redigida junto com os resultados se for de preferência do autor, em especial nos estudos qualitativos.

Não repetir em detalhe dados ou outros materiais colocados nas seções de “introdução” ou “resultados”.

7. Conclusão

Deve ser fundamentada nos resultados encontrados e vinculada aos objetivos do estudo. Afirmações não qualificadas e conclusões não apoiadas por completo pelos dados não devem constar nessa seção. Evitar fazer alusão a estudos que não tenham sido concluídos. Estabelecer novas hipóteses, quando estiverem justificadas claramente como tais. Recomendações para a prática, quando apropriadas, poderão ser incluídas.

8. Referências

Devem ser numeradas no texto por números arábicos, em sobrescrito (ex.: A extensão da sobrevivência, entre outros¹), de forma consecutiva, de acordo com a ordem que são mencionadas pela primeira vez no texto e sem menção aos autores. A mesma regra aplica-se às tabelas e legendas. No caso de citação sequencial, separar os números por traço (ex.: ¹⁻²); quando intercalados, use vírgula (ex.: ^{1,3,7}).

As referências devem ser verificadas nos documentos originais. Quando se tratar de citação de uma referência citada por outro autor deverá ser utilizado o termo “apud”.

A exatidão das referências é de responsabilidade dos autores. Deve-se constar apenas referências relevantes e que realmente foram utilizadas no estudo.

As referências não podem ultrapassar o número de 25 (vinte e cinco), salvo as revisões de literatura, nas quais serão aceitas até 35 (trinta e cinco).

Não devem ser incluídas referências no resumo e na conclusão.

As referências devem seguir os padrões resumidos no documento original em inglês do Comitê Internacional de Editores de Periódicos Médicos (ICMJE) intitulado *Recommendations for the Conduct, Reporting, Editing and Publication of Scholarly Work in Medical Journals: Sample References* (https://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform_requirements.html) ou os padrões apresentados na íntegra na publicação *Citing Medicine 2nd Edition* (<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK7256/>).

Serão apresentadas as ocorrências mais comuns de referências por tipos de material referenciado. Algumas observações listadas abaixo são fruto de ocorrências em artigos de periódicos submetidos à publicação.

Para a padronização dos títulos dos periódicos nas referências, é utilizado como guia o *LocatorPlus*, fonte de consulta da *National Library of Medicine*, que disponibiliza, na opção *Journal Title*, o título e/ou a abreviatura utilizada. Em algumas fontes, o título já vem padronizado (PubMed, LILACS e MEDLINE). Caso não seja utilizada a forma padrão de preferência, informá-lo por extenso evitando utilizar uma abreviatura não padronizada que dificulte sua identificação.

Para a indicação de autoria, incluem-se os nomes na ordem em que aparecem na publicação até 6 (seis) autores, iniciando-se pelo sobrenome seguido de todas as iniciais dos prenomes separando cada autor por vírgula (1). No caso de a publicação apresentar mais de 6 (seis) autores, são citados os seis primeiros; utiliza-se vírgula seguida da expressão et al. (2). Quando o sobrenome do autor incluir grau de parentesco - Filho, Sobrinho, Júnior, Neto - este deve ser subsequente ao último sobrenome: João dos Santos de Almeida Filho - Almeida Filho JS, José Rodrigues Junior - Rodrigues Junior J.

Para padronização de títulos de trabalhos, utilizam-se letras minúsculas em todo o período, com exceção da primeira palavra que começa, sempre, com letra maiúscula. Fogem à regra nomes próprios, nomes de pessoas, nomes de ciências ou disciplinas, instituições de ensino, países, cidades ou afins, e nomes de estabelecimentos públicos ou particulares.

9. Tabelas

As tabelas são utilizadas para exibir informações de maneira concisa e de fácil visualização. A inclusão de dados ou informações em tabelas, em vez de descritas no texto, tem como finalidade reduzir o tamanho do texto.

Numerar as tabelas sequencialmente de acordo com a ordem de sua citação no texto e dar um título curto a cada uma. As tabelas deverão ser apontadas no corpo do texto, porém enviadas em laudas separadas. Definir para cada coluna um cabeçalho abreviado ou curto. Colocar as explicações no rodapé das tabelas e não no cabeçalho. Explicar, em notas de rodapé, todas as abreviações não padronizadas usadas em cada tabela. Utilizar símbolos para explicar as informações (letras do alfabeto ou símbolos como *, §, †, ‡).

Não enviar as tabelas como imagem para que seja possível proceder à sua edição.

Identificar medidas estatísticas de variações, tais como: desvio-padrão e erro-padrão.

Constatar que cada tabela esteja citada no texto por sua numeração e não por citação como: tabela a seguir, tabela abaixo.

Se forem usados dados de outra fonte, publicada ou não, obter autorização e agradecer por extenso.

O uso de tabelas grandes ou em excesso, em relação ao texto, pode produzir dificuldade na forma de apresentação das páginas.

10. Ilustrações (figuras)

A RBC é uma publicação em preto e branco e, por isso, todas as ilustrações serão reproduzidas nesse padrão. As imagens devem ser digitalizadas, em branco e preto (tons de cinza), não excedendo o tamanho de 20 x 25 cm. As letras, os números e os símbolos devem ser claros e legíveis, de tal forma que suportem reduções necessárias para publicação. Não colocar os títulos e as explicações nas ilustrações e sim nas legendas.

Se forem usadas fotografias de pessoas, os sujeitos não devem ser identificáveis ou suas fotografias devem estar acompanhadas por consentimento escrito para publicação.

As ilustrações devem ser numeradas de acordo com a ordem em que foram citadas no texto. As ilustrações deverão ser apontadas no corpo do texto, porém enviadas em laudas separadas.

Se uma ilustração já foi publicada, agradecer à fonte original e enviar a autorização escrita do detentor dos direitos autorais para reproduzir o material. A autorização é requerida, seja do autor ou da companhia editorial, com exceção de documentos de domínio público.

As ilustrações devem ser fornecidas da seguinte forma:

- Arquivo digital em formato .TIFF, .JPG, .EPS, com resolução mínima de:
 - 300 dpi para fotografias comuns.
 - 600 dpi para fotografias que contenham linhas finas, setas, legendas etc.
 - 1.200 dpi para desenhos e gráficos.

11. Nomenclatura

Devem ser observadas rigidamente as regras de nomenclatura biomédica, assim como abreviaturas e convenções adotadas em disciplinas especializadas.

Os originais em língua portuguesa deverão estar em conformidade com o novo Acordo Ortográfico, assinado em 1990.

- RESUMOS DE TESES, DE DISSERTAÇÕES E DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Todos os resumos deverão apresentar o formato estruturado, redigidos em 1 (um) dos 3 (três) idiomas aceitos para publicação (português, inglês e espanhol), acompanhados dos descritores no respectivo idioma. A terminologia para os descritores deve ser denominada no artigo como palavras-chave, *key words* ou palabras clave.

Os descritores são palavras que auxiliam na indexação dos artigos em

bases de dados nacionais e internacionais. Para escolher os descritores, deve-se consultar a lista de Descritores em Ciências da Saúde elaborada pela Bireme (DeCS-LILACS - <http://decs.bvs.br>). São exigidos no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) descritores.

Cada resumo deverá conter no mínimo 150 palavras e no máximo 250, e as seções introdução, objetivo(s), método, resultados e conclusão.

No resumo, não devem ser feitas citações de referências, nem incluir abreviaturas, quadros, tabelas ou figuras.

No caso de resumos de trabalhos apresentados em eventos científicos relacionados ao controle do câncer e que forem submetidos para publicação na RBC, caberá aos autores proceder à adequação às normas da Revista antes de encaminhá-los, sendo de sua inteira responsabilidade a precisão e correção da linguagem.

Indicar para cada autor, em nota de rodapé, a categoria profissional, o mais alto grau acadêmico, o(s) nome(s) do(s) departamento(s) e instituição(ões) a que o autor está filiado, endereço eletrônico, cidade, estado e país.

Identificar nome, endereço completo e telefone do autor responsável pela correspondência sobre o artigo. Em caso de resumos de teses e dissertações, devem constar a identificação do autor e do(s) orientador(es).

Os títulos dos resumos devem ser redigidos em português, inglês e espanhol.

- RESUMO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA SUBMISSÃO DE MANUSCRITOS

Antes de enviar o manuscrito por e-mail, para rbc@inca.gov.br, confira se as Instruções para Autores disponíveis em www.inca.gov.br/rbc foram seguidas e verifique o atendimento dos itens listados a seguir:

- Submeter o arquivo integral do manuscrito em *Microsoft Word*.
- Usar espaço duplo em todas as partes do documento.
- Começar cada seção ou componente em uma nova página.

- Revisar a sequência: página-título/folha de rosto; resumos e descritores; introdução; métodos, resultados, discussão; conclusão; referências; tabelas, quadros, figuras com legendas (apontadas no corpo do texto, mas cada uma em laudas separadas).
- De três a seis palavras-chave e respectivas *key words* e palabras clave.
- Referências: numeradas, em sobrescrito, na ordem de aparecimento no texto, corretamente digitadas, e não ultrapassando o número de 25 (vinte e cinco); no caso de revisão 35 (trinta e cinco). Verificar se todos os trabalhos citados estão na lista de referências e se todos os listados estão citados no texto.
- Apresentar ilustrações, fotos ou desenhos separados (20 x 25 cm máximo).
- Incluir a carta de submissão disponível nas Instruções para Autores. Caso o manuscrito tenha mais do que um autor, cada um deles deverá preencher e assinar a carta, e o autor responsável pela submissão deve enviá-las digitalizadas em formato pdf junto com o arquivo do manuscrito para rbc@inca.gov.br.
- Incluir permissão para reproduzir material previamente publicado ou para usar ilustrações que possam identificar indivíduos.
- Incluir autorização escrita das pessoas nomeadas nos agradecimentos, quando aplicável.
- Incluir documento comprovando a aprovação do trabalho por CEP ou TCLE, quando aplicável.

ANEXO V

CARTA DE SUBMISSÃO À REVISTA BRASILEIRA DE CANCEROLOGIA

Por favor, preencha e envie este formulário juntamente com o original do seu trabalho para o *e-mail*: rbc@inca.gov.br. Caso o manuscrito tenha mais do que um autor, cada um deles deverá preencher, assinar e encaminhar essa carta digitalizada em formato pdf ao autor responsável pela submissão, para que ele possa enviá-la à RBC com o manuscrito.

Título do manuscrito:

Classificação do manuscrito:

- Artigo original: Quantitativo, Qualitativo ou Misto
- Revisão da literatura: Narrativa, Integrativa ou Sistemática
- Relato de caso/série de casos
- Artigo de opinião
- Entrevista
- Debate
- Resenha
- Resumo
- Carta ao editor

Cada autor deve indicar suas contribuições, marcando com a letra X os campos abaixo:

1. O autor contribuiu:

- na concepção e planejamento do projeto de pesquisa
- na obtenção e/ou análise e interpretação dos dados
- na redação e revisão crítica

2. Conflito de interesses:

- o autor não tem conflitos de interesse, incluindo interesses financeiros

específicos e relacionamentos e afiliações relevantes ao tema ou materiais discutidos no manuscrito.

() o autor confirma que todos os financiamentos, outros apoios financeiros, e apoio material/humano para esta pesquisa e/ou trabalho estão claramente identificados no manuscrito enviado para avaliação do “conselho editorial da RBC”.

3. Agradecimentos:

() o autor confirma que as pessoas que contribuíram substancialmente ao trabalho desenvolvido neste texto, mas que não atendem aos critérios para autoria, foram mencionadas nos “agradecimentos” do manuscrito com a descrição de suas contribuições específicas.

() o autor confirma que todos que foram mencionados nos “agradecimentos” deram sua permissão por escrito para serem incluídos.

() o autor confirma que, se os “agradecimentos” não foram incluídos no texto submetido, foi porque não houve nenhuma contribuição substancial de outros ao manuscrito além dos autores.

4. Transferência de direitos autorais/publicação

Declaro que em caso de aceitação do manuscrito para publicação, concordo que os direitos autorais a ele passarão a ser propriedade da RBC, sendo vedada tanto sua reprodução, mesmo que parcial, em outros periódicos, sejam eles impressos ou eletrônicos, assim como sua tradução para publicação em outros idiomas, sem prévia autorização desta e, que no caso de obtenção do mesmo, farei constar o competente agradecimento à Revista.

Autor: _____

Assinatura: _____

Data: _____

E-mail: _____

Fonte: Open Sans, corpo 9.
Rio de Janeiro, junho de 2017.

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS

Biblioteca Virtual em Saúde Prevenção e Controle de Câncer
<http://controlecancer.bvs.br/>



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

